O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 044/2015

Súmula: Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ 15.162.000,00 (quinze milhões, cento e sessenta e dois mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um Crédito Adicional Suplementar nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 15.162.000,00 (quinze milhões, cento e sessenta e dois mil reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTAÇÃO	
04.001.04.122.0402.2.011.		ATIV DPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTACAO	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
18 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	
04.002.04.122.0402.2.024.		ATIVIDADES DO DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
21 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
24 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	
04.003.04.122.0402.2.246.		ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS	
40 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
42 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
04.005.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE TECNOLOGIA E INFRA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA	
04.005.04.122.0402.2.056.		MANUTENÇÃO DAS ATIV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
62 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
64 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
65 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
04.006.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
04.006.04.122.0402.2.053.		ATIV DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
69 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
70 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
72 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
04.006.06.182.0402.2.845.		SEGURANÇA PÚBLICA	

86 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
87 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
88 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
89 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
05.001.00.000.0000.0.000.		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
05.001.04.122.0402.2.275.		ATIVIDADES DA JUNTA DE SERV MILITAR	
97 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
100 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.001.04.123.0404.2.034.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
110 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.002.04.123.0404.2.031.		MANUT DAS ATIV DO DEPTO CONTABILIDADE	
116 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
119 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
06.003.04.123.0404.2.040.		MANUTENÇÃO DAS ATIV DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
125 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
128 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
06.005.04.123.0404.2.032.		ATIVIDADES DO DEPTO DE TESOURARIA	
141 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
142 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
144 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
06.005.04.123.0404.2.106.		ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS	
150 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
153 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.077.		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
174 - 3.1.90.05.00.00	103	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000,00
176 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
178 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
179 - 3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
180 - 3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
181 - 3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
182 - 3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00
07.001.12.361.1201.2.104.		MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO	

196 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
198 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
07.001.12.361.1201.2.517.		MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% E 40%	
219 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00
220 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.12.365.1201.2.117.		MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
241 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.000,00
244 - 3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
07.002.12.365.1201.2.280.		MANUT ATIV DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60% E 40%	
270 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.002.12.365.1201.2.788.		MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% E 40%	
272 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
273 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,00
07.006.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	
07.006.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
315 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
318 - 3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
320 - 3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08.001.10.301.1001.2.081.		ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
349 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
350 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
352 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
08.001.10.301.1001.2.143.		ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	
365 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	870.000,00
366 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
367 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
368 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
08.001.10.301.1001.2.160.		ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
382 - 3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
384 - 3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
386 - 3.1.90.16.00.00	495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
08.001.10.301.1001.2.168.		ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
409 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
412 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN SAUDE/DEPTO ENFERM E ASSIST FARMACÊUTICA	
08.003.10.301.1001.2.247.		ATIVIDADES DO DEPTO DE ENFERMAGEM	

430 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.000,00
431 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
432 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	265.000,00
433 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
08.003.10.301.1001.2.268.		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
440 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
442 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
443 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAÚDE	
08.004.10.304.1001.2.240.		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
456 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
459 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E CONSERVACAO PREDIAL	
09.001.15.451.1501.2.626.		ATIV DPTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO	
481 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
483 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
484 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
10.001.08.244.1901.2.233.		ADM DA SEC MUNIC DO BEM ESTAR SOCIAL	
496 - 3.1.90.05.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
497 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
498 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
499 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
500 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL	
10.002.08.244.2401.2.230.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST SOCIAL	
526 - 3.1.91.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.002.08.244.2501.2.109.		CREAS - CENTRO REF ESPEC ASSIST SOCIAL - PISO FIXO	
540 - 3.1.90.11.00.00	935	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
542 - 3.1.90.16.00.00	935	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
543 - 3.1.91.13.00.00	935	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		FMDÇA - DEPTO DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE	
10.003.08.243.0801.6.040.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
568 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.1601.2.017.		ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

619 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00
620 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
621 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
622 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	470.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE PLANEJ ESTRATEGICO ECONOMICO-FIN	
12.002.04.121.1401.2.039.		ADM DA SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	
668 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
671 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
15.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURIDICA	
15.001.04.122.0402.2.021.		ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	
737 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
738 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
740 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
16.001.04.122.0402.2.019.		ADMINISTRACAO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	
746 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
747 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.		SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÈTNICO	
18.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	
18.001.13.392.1301.2.132.		ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	
760 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
761 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
763 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
19.001.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
19.001.04.123.0404.2.550.		ATIV DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
780 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO	
20.001.22.661.2201.2.690.		ATIVIDADES SEC INDÚSTRIA, COM, SERV E ARTESANATO	
794 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00
795 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
797 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.		SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
21.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	
21.002.18.541.1801.2.462.		ADMINISTRAÇÃO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
822 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00
823 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	
23.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
23.001.27.812.2701.2.367.		ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES E LAZER	

875 -	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
876 -	3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
877 -	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
			Total Suplementação:	**15.162.000,00**

Artigo 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no Artigo 1º desta Lei, serão provenientes de Excesso de Arrecadação ocasionados nas respectivas fontes de recursos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de maio de 2015.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 044/2015

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 15.162.000,00 (quinze milhões, cento e sessenta e dois mil reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade o reforço de dotações orçamentárias para o custeio de despesas com Pessoal e Encargos sociais nas diversas Secretarias do município.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath

Prefeito Municipal